



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5048/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 028068/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **18 de novembro de 2013**, à servidora **ODILA DA SILVA PASSOS VENTURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	40	06/08/2012
Curso Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores	62	26/11/2010
Programa Gestão Universitária das IFES	36	04/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 10 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor